

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2020**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: J.S. BARREIRA AUTO CENTER EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e lanternagem, para a frota dos veículos da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200007 - PGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.001.03.122.211.20355.03.33903900.1.00.00.0.20 e 13100001.03.122.211.20355.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Josivanira da Silva Barreira, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2020

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e Município do Crato. OBJETO: O presente **ACORDO tem por finalidade a Cessão NÃO ONEROSA, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA**, do Código-Fonte do Sistema Informatizado da Carta de Serviços do Cidadão para a PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE, e para o qual a CGE/CE detém todos os direitos, para customização e desenvolvimento do Sistema Informatizado da Carta de Serviços do Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência até 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Aloisio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito do Município do Crato. SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2020.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC -PGI

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº49/2020 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro / 2021. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Carla Melo da Escóssia

ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Ivo de Freitas	Coordenador	3000101-X	15,00	20	300,00
2 - Lillian Virginia C Gondin	Coordenador Especial	3000111-7	15,00	20	300,00
3- Rodrigo Ramos de Barros	Coordenador Especial	3000171-0	15,00	20	300,00
4 - Marjorie Dionisio Xavier	Coordenador Especial	3000182-6	15,00	20	300,00
5 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	3000061-7	15,00	20	300,00
6- Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Aux. de Administração	3000103-6	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº50/2020 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 83-A, inciso I, da Lei nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011. RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANTÔNIA ESTEFÂNIA ALVES MACIEL**, que exerce a função de Coordenadora da Coordenação Administrativa-Financeira, matrícula nº 3000151-6, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para material de consumo, dotação orçamentária 58100001.04.122.211.20833.03.33903000.1.00.00.0.20, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 58100001.04.122.211.20833.03.33903900.1.00.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos números 374 e 375 datadas de 18 de novembro de 2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Carla Melo da Escóssia

ASSESSOR ESPECIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.640/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, 304, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II e nas disposições contratuais vigentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2020 a 14/11/2021, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência.; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado como acréscimo para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.122.500.23123.03.339039.100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 14 de novembro de 2020 e término em 13 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 10/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora e Ricardo Bezerra da Silva, representante legal da empresa contratada.

Antônia Estefânia Alves Maciel

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº495/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **LARISSA GOMES MOURA MARCE-LINO**, a partir de 12 de novembro de 2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

